

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.131/2015**

Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Conde de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.544/2015 (Processo CEE n.º 432/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, situada na Rua Adamastor Salvador, n.º 64, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.866/2014, publicada no Diário Oficial de 04 de setembro de 2014.

Vitória, 09 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação